



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 528

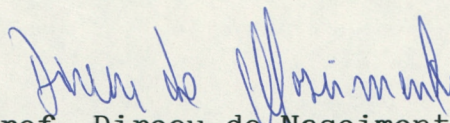
Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

Não dar provimentos aos recursos interpostos pelas alunas **Eloína Araújo Lage** e **Adriana da Silva Leite**, através dos requerimentos 1010/93 e 1011/93, respectivamente, contra decisão do COFAR, referentes à quebra do pré-requisito Farmacognosia (FAR-201) para a disciplina Farmacodinâmica (FAR-251).

Ouro Preto, 13 de agosto de 1993.

  
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente